Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11464/21
Em 19 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 135/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para criar Parque Infantil na Pracinha de Floresta do Sul.***

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona às crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de Maio de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR